



AFIXADO
em 20/07/17.

CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 004/2017

DE 20 DE JULHO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE JULHO DE 2017 NA CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE/RS.

Viviane Redin Mergen, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 31, § 1º, Inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, resolve:

DECRETAR

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores, no dia 24 de julho de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 1205/99 Art. 2º e parágrafo único, que disciplina a instituição do Ponto Facultativo no Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 20 de julho de 2017.

VIVIANE REDIN MERGEN

Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20/07/2017

MARA SIMONE SEIBERT

1º Secretária da Mesa Diretora.

Viviane Redin Mergen
Presidente da Câmara de Vereadores
Arroio do Tigre - RS